

RELATÓRIO DE STATUS DE EXECUÇÃO DE COMPROMISSO

RESUMO DO COMPROMISSO

DATA DO RELATÓRIO	COMPROMISSO	PREPARADO POR
11 de dezembro de 2018	Compromisso 3 – Ampliar mecanismos para garantir mais celeridade e qualidade das respostas às solicitações de informação e divulgação adequada do rol de documentos classificados	Marcelo de Brito Vidal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL E ENTIDADES PARTICIPANTES

- Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG)
- Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ)
- Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI)
- Artigo 19
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)
- Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- Transparência Internacional (TI)

VISÃO GERAL DO COMPROMISSO (MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS)

O compromisso foi realizado conforme o previsto, exceto o Marco 6 - Recomendações aos órgãos, incluindo orientação para que o conhecimento da LAI vincule vida funcional do servidor – que continua aguardando a aprovação das chefias para o encaminhamento aos órgãos do Poder Executivo Federal.

VISÃO GERAL DO MARCO / PRAZOS

MARCOS	% CONCLUSÃO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1 – Orientação de inclusão do assunto do documento no rol de informações classificadas	100%	14 de abril de 2017	CGU	- Foi feita proposta de alteração das orientações constantes no Guia sobre Publicação de Informações Classificadas e desclassificadas. - Sociedade civil fez sugestões na proposta. - Documento e ofício enviado.
2 – Normativa para estabelecer limite temporal para esclarecimentos adicionais	100%	30 de junho de 2017	CGU	- Foi realizado reunião entre a STPC e a OGU para tratativas do marco. - A OGU fez uma proposta de alteração do Decreto nº 7.7224/2012.

				<ul style="list-style-type: none"> - STPC informou que não poderia haver proposta de alteração legislativa. - A OGU propôs que o marco seja considerado atendido em razão da publicação do Decreto nº 8.910/2016 e da Lei nº 13.460/2017, que entrará em vigor ainda em 2018. De acordo com o inciso V do art. 13 do Decreto nº 8.910/2016, cabe à Ouvidoria-Geral da União apreciar e decidir os recursos de que trata o art. 23 do Decreto nº 7.724/2012. Adicionalmente, a Lei nº 13.460/2017, que entrará em vigor em junho/2018, fixa o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a resposta às manifestações de usuários encaminhadas às ouvidorias, não descuidando de estabelecer, igualmente, um prazo ao gestor demandado. - O marco foi considerado cumprido com a entrada em vigor do normativo (junho/2018).
3 – Criar metodologia de avaliação considerando necessariamente: capacitações, rol de informações, assunto, tempo, qualidade da resposta	100%	30 de junho de 2017	CGU / FGV / Artigo 19 / MJ / TI / Abraji	<ul style="list-style-type: none"> - CGU fez proposta de metodologia para avaliação da qualidade do atendimento da LAI, capacitação e tempo médio de resposta - Artigo 19 fez proposta de metodologia para avaliação das informações do rol de informações classificadas e desclassificadas - Após considerações de todos sobre as metodologias propostas as metodologias foram aprovadas.
4 – Realizar avaliação	100%	6 de fevereiro de 2018	CGU / FGV / Artigo 19 / TI	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação já foi iniciada. - O prazo previsto para finalização do marco era 31 de dezembro de 2017. O cronograma foi adequado, no entanto o impacto será apenas no marco e não afetará os prazos finais do compromisso. - Já foram realizadas 18 avaliações de um total de 23 órgãos. - Avaliação da qualidade da publicação do rol de informações classificadas nas

				páginas oficiais dos órgãos e entidades do governo federal realizada pela sociedade civil e publicada no site da OGP (www.governoaberto.gov.br).
5 – Publicar resultados da avaliação	100%	30 de março de 2018	CGU	- Foram publicados no site da LAI (www.lai.gov.br) os resultados de todos os ministérios avaliados.
6 – Recomendações aos órgãos, incluindo orientação para que o conhecimento da LAI vincule vida funcional do servidor	80%	31 de agosto de 2017	CGU	- Foi realizada reunião entre CGU e Ministério do Planejamento para tratativas do Marco. - Minuta de Aviso com recomendação para que os órgãos incluam em seus cursos de formação e promoção conteúdo sobre o direito de acesso à Informação preparado - Aguardando aprovação de chefia para encaminhamento aos órgãos.
7 – Divulgação da resposta do órgão	100%	27 de julho de 2018	CGU	- Foram publicados no site da LAI (www.lai.gov.br) as respostas enviadas pelos ministérios avaliados.
8 – Encaminhamentos e resultados	100%	28 de dezembro de 2018	CGU / FGV / Artigo 19 / MPOG/ Casa Civil / MJ/ TI	A avaliação pós devolutiva já foi realizada e publicada no site da LAI.

RISCOS E PROBLEMAS / SOLUÇÕES A SEREM TOMADAS

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
O marco 4 (Realizar avaliação) atrasou.	Necessidade de adequação do cronograma devido a capacidade operacional para realização das avaliações.	Adequação do cronograma do marco, sem afetar o prazo final do compromisso.

CONCLUSÃO (RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES/NECESSIDADE DE REPLANEJAMENTO) – MÁXIMO 2 PARÁGRAFOS

A tramitação do Aviso Conjunto CGU/MP com recomendação para que os órgãos incluam em seus cursos de formação e promoção conteúdo sobre o direito de acesso à informação permanece em tramitação, para a aprovação do conteúdo e envio aos órgãos integrantes do Poder Executivo Federal.